

PERA/2021/1400651 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho
Amélia Marchão
-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação E Ciências Sociais De Leiria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Despacho-nº-10662_2015_MEPE-e-Ensino-1º-Ciclo.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

140

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Licenciatura em Educação Básica e Prova de Avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, de acordo com o estipulado na legislação em vigor. (Dec.-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Instituições onde os estudantes realizarão as suas Práticas de Ensino Supervisionado

1.14. Eventuais observações da CAE:

As condições de admissão ao Ciclo de Estudos (CE) cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio.

A Instituição de Ensino Superior (IES) apresenta uma síntese de melhorias do ciclo de estudos desde a avaliação anterior que esclarece algumas evoluções em matérias como a Prática de Ensino Supervisionada (PES), o conteúdo e o funcionamento de Unidades Curriculares (UC) específicas e a realização de seminários na área do CE.

A IES informa também sobre as alterações que realizou desde o anterior processo de avaliação, nomeadamente:

- a nível de instalações e equipamentos;
- a nível de parcerias nacionais e internacionais;
- a nível de estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do CE tem perfil adequado, com formação académica e experiência na formação de

professores.

O corpo docente próprio do CE em tempo integral é igual a 92.838%.

O corpo docente do CE academicamente qualificado é a igual a 97.259%.

O corpo docente do CE especializado incorpora 57.471% de docentes com o grau de doutor.

A estabilidade do corpo docente é de 83.996%.

Os docentes apresentam na generalidade perfil adequado às UC que lecionam. Regista-se no entanto que a equipa docente responsável pela PES , supervisão de estágios incluída, integra docentes cuja formação avançada ou produção académica não tem relação com os níveis educativos em que o CE profissionaliza (em particular no que se refer à Educação de Infância) ou com a supervisão.

No global, a carga horária dos/as docentes é adequada.

A atividade e a produção científica dos/as docentes é desigual entre si.

No âmbito dos procedimentos de garantia de qualidade dos processos de ensino e aprendizagem a IES promove a avaliação do desempenho do pessoal docente.

A maioria dos/as docentes é membro integrado em centros de investigação avaliados com Muito Bom e Bom pela FCT, o que é um estímulo à sua formação, produção e publicação científicas.

2.6.2. Pontos fortes

A percentagem elevada de docentes do CE em tempo integral.

A existência de um corpo docente do CE academicamente qualificado.

No global, a carga horária dos/as docentes ser adequada.

A existência de procedimentos de avaliação do desempenho de docentes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar um maior número de docentes do CE a desenvolver atividade científica e publicação, em sistemas de revisão por pares nas áreas do CE.

Reforçar a maior especialização do corpo docente nas áreas do CE, seja pela formação avançada, seja pela realização de atividade científica e publicação nas áreas do CE, com peso equilibrado nas suas valências (Educação Pré-escolar e 1.º CEB).

Afetar à supervisão das atividades da PES, Creche e Jardim de Infância, docentes com formação e experiência mais consentâneas com a valência de Educação de Infância.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação

continua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente de apoio ao CE é em número e qualificação adequada ao desenvolvimento do CE.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Continuar a providenciar/incentivar a atualização do corpo não docente de apoio ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A IES tem optado por disponibilizar 16 das 20 vagas (número máximo de admissões), sendo que no último ano em avaliação foram admitidos a inscrição mais alunos do que o número de vagas máximo acreditado.

O número de inscrições no primeiro ano tem sido oscilante entre 11, 22 e 16, pelo que o funcionamento do mesmo tem sido assegurado.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Ainda que o aumento do número de candidatos ao CE seja um aspeto positivo, a IES deve ajustar a admissão a inscrição ao número máximo de vagas estabelecido na acreditação.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos nas diferentes UC são positivos, com 100% de sucesso nas diferentes UC. No entanto, o número de graduados em cada ano é menor do que o número de inscritos.

O tempo de conclusão do CE, na sua maioria, é em N+1, havendo também alguns graduados em mais de N+2 anos.

Os níveis de empregabilidade são positivos, obtendo a maioria dos diplomados trabalho na área da docência.

As metodologias de ensino e aprendizagem são centradas nos/as estudantes.

Existe auscultação regular dos/as estudantes sobre o funcionamento das UC, com sequentes ajustes no funcionamento das UC e do trabalho dos estudantes. A coordenação do CE monitoriza a articulação das metodologias de ensino e aprendizagem e os objetivos de aprendizagem de cada UC e do CE.

5.3.2. Pontos fortes

O sucesso alcançado pelos/as estudantes nas diferentes UC.

Os níveis de empregabilidade.

A existência de inquéritos pedagógicos, cujos resultados permitem identificar aspetos a melhorar nas metodologias em uso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE deve continuar a estar atenta ao sucesso dos/as estudantes; de modo particular ao tempo de conclusão dos Relatórios Finais, diligenciando com os/as docentes e estudantes do CE estratégias para minorar esse tempo.

A IES deve continuar a aprimorar os mecanismos de aferição da empregabilidade dos diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Vinte e quatro docentes do CE são membros integrados em centros de investigação avaliados pela FCT com Muito Bom ou Bom.

A IES, e alguns dos/as docentes estiveram/estão envolvidos na realização de atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas nas área do CE. Em alguns projetos de investigação enquadrados no CI&DEI assinala-se a participação de estudantes.

Constata-se atividade de prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

Existe produção e publicação científicas, com revisão por pares, nas área do CE, embora possa ser aumentada, mais equilibrada entre todos/as docentes do CE e entre as duas valências profissionais para que o CE habilita

Registam-se publicações não associadas ao CE (e.g. sobre Enoturismo).

6.6.2. Pontos fortes

O facto de a maioria dos/as docentes estar integrado em centros de investigação com avaliação de Muito Bom e Bom e, assim, poder ter possibilidade de desenvolver atividades de investigação, produção/publicação científica, como suporte da atividade docente.

O facto de alguns docentes participarem em atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas na área do educação. A participação de estudantes em alguns projetos.

A existência de atividade de prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a incentivar e promover a participação dos/as docentes do CE em atividades científicas, projetos de investigação nacionais e internacionais e publicação em revistas nacionais e internacionais com sistemas de revisão por pares nas áreas do CE, a fim de equilibrar o rácio docentes/participação em atividades científicas e publicações e o rácio de publicações em cada uma das valências para que o CE habilita.

Envolver mais docentes na prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

Continuar a envolver os/as estudantes em projetos de investigação e intervenção.

Continuar a alinhar os projetos e a participação de docentes e estudantes com a área do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Assinala-se no PERA que a IES integra redes internacionais de interesse para o CE, mas efetivamente essas redes não são identificadas, além de redes de excelência e rede Erasmus. Existe mobilidade de docentes (in e out) na área científica do CE, embora em níveis não muito elevados.

Não existe mobilidade discente (out).

Não existem estudantes em programas internacionais de mobilidade (in/out).

Não existem estudantes estrangeiros matriculados no CE.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deve procurar criar oportunidades de internacionalização para os estudantes (in e out), embora se entenda que a mobilidade não seja fácil dado o carácter profissionalizante do CE. A IES pode promover outras formas de internacionalização, nomeadamente programas de estudos intensivos de curta duração, participação em encontros internacionais, entre outros.

A IES deve ter claramente definidas as redes internacionais de interesse para o CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) da IES abrange os processos de ensino/aprendizagem, de investigação e de ligação à comunidade e internacionalização. Objetiva a melhoria contínua da qualidade dos processos através dos vários órgãos e estruturas estatutárias e da participação dos recursos humanos (não docentes, coordenadores de curso, docentes responsáveis por UC e estudantes).

Garante a qualidade dos CE e dos serviços e estruturas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem e a outros aspetos necessários ao bom funcionamento do CE.

Garante a avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente, prevendo mecanismos de formação contínua, tal como consta dos regulamentos existentes.

É anexado ao PERA um Parecer da comissão científico-pedagógica (relatório do CE), correspondente ao ano letivo 2019- 2020. O relatório informa sobre a ação global do CE, sobre pontos fortes e fracos e sobre ações de melhoria a promover. Alguma informação resulta da avaliação dos estudantes expressa através de resposta a inquéritos pedagógicos previstos no SIGQ

8.7.2. Pontos fortes

A existência do SIGQ certificado.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuar a providenciar a monitorização da qualidade no CE no âmbito do ensino-aprendizagem, do corpo docente, da investigação e internacionalização.

Importa estar atento às fragilidades identificadas nos Pareceres da comissão científico-pedagógica (relatório do CE) e assegurar que as ações de melhoria propostas sejam implementadas e que lhes são responsivas.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES apresentou um conjunto de alterações relativas a instalações e equipamentos (e.g. aquisição de equipamentos específicos para diversos laboratórios e para o apoio a pessoas com NEE).

Foram sinalizadas outras parcerias desde o anterior processo de avaliação que podem impactar no funcionamento do CE.

Identifica-se um reforço ao nível das estruturas de apoio ao processos de ensino e aprendizagem (e.g. desenvolvimento de estratégias de suporte e apoio à investigação; acervos online).

É apresentado um documento com uma síntese de melhorias do CE em respostas a algumas condições estabelecidas no anterior processo de acreditação, em que se tenta esclarecer algumas evoluções em matérias como a Prática de Ensino Supervisionada (PES) e a sua articulação com UC de Didáticas, o conteúdo e o funcionamento de UC específicas e a realização de seminários na área do CE.

O documento denuncia a reflexão sobre o CE e um conjunto de estratégias para a sua melhoria, sobretudo ao nível do ensino-aprendizagem.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise Swot inclui a identificação de pontos fortes associados: à organização curricular do CE, à estabilidade e perfil do corpo docente; ao clima de proximidade existente entre os vários intervenientes no CE; ao envolvimento dos/as estudantes em diversas iniciativas, à preferência da maioria de estudantes pela modalidade de avaliação contínua/por frequência e à existência de recursos, materiais pedagógicos e tecnologias de apoio ao funcionamento do CE.

Também são apresentados os pontos fracos do CE: baixos níveis de mobilidade docente e a produção científica em revistas internacionais indexadas ainda ser aquém do desejado.

São apresentadas três ações de melhoria: duas alinhadas com os pontos fracos assinalados e uma sobre a monitorização do tempo de realização dos relatórios finais pelos estudantes, neste caso, tendo em vista, além do cumprimento do tempo previsto na entrega/discussão dos relatórios reforçar a divulgação e o envolvimento dos/as estudantes em processos de investigação articulados com as linhas do CI&DEI e a partilhar a reflexão sobre processos de investigação vividos.

As propostas de melhoria apresentadas pela IES parecem oportunas e podem impactar na melhoria da qualidade do CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Síntese dos aspetos positivos assinalados ao longo do relatório:

O CE está organizado em conformidade com a legislação em vigor.

As condições de admissão ao CE cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 79/2004, de 14 de maio.

O corpo docente cumpre os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Existe produção e publicação científicas dos/as docentes, embora não de forma igual entre todos e não seja equilibrada em relação às duas valências profissionais para que o CE habilita (existem publicações fora da área do CE).

As metodologias desenvolvidas nas diferentes UC possibilitam taxas de sucesso positivas dos/as estudantes.

Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos/as estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem definidos para o CE.

Existem parcerias, projetos de investigação e atividades tecnológicas e artísticas na área do CE.

Existem atividades e prestações de serviço à comunidade que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local.

O SGIQ monitoriza a qualidade do CE.

Registaram-se melhorias relativas à última avaliação pela A3ES, embora seja necessário continuar a reforçar a dinâmica científica e curricular associadas ao CE.

Ao longo do relatório foram igualmente identificadas algumas fragilidades, e respetivas propostas de melhoria.

Em síntese, recomenda-se que a IES e/ou a coordenação do CE:

- afete a todas as UC docentes com perfil especializado na área do CE, em particular nas UC de PES
- incentive um maior número de docentes do CE a desenvolver atividade científica e publicação, em sistemas de revisão por pares, em resposta às duas valências do CE e de forma a equilibrar a produção/publicação entre os/as docentes;
- reforce a maior especialização do corpo docente nas áreas do CE, seja pela formação avançada ,seja pela realização de atividade científica e publicação associadas às duas valências do CE;
- monitorize o sucesso dos/as estudantes, de modo particular o tempo de conclusão dos Relatórios Finais, diligenciando com os/as docentes e estudantes do CE estratégias para minorar esse tempo;
- continue a aprimorar os mecanismos de aferição da empregabilidade dos diplomados;
- reforce o envolvimento dos/as estudantes em processos de investigação;
- incentive a mobilidade docente e discente;
- continue a providenciar a monitorização da qualidade no CE no âmbito do ensino-aprendizagem, do corpo docente, da investigação e internacionalização.

Pese embora essas fragilidades, em grande parte reconhecidas pela própria IES, a CAE considera que predominam claramente os aspetos positivos e que o CE corresponde a um projeto formativo consistente e adequado à missão da instituição, havendo evidência de uma evolução positiva desde a última avaliação, pelo que recomenda a sua acreditação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>